



Carta Aberta à Comunidade da UFRGS

Nestes tempos de pandemia, caos social, milhões de contaminados pela COVID-19 e centenas de milhares mortos, ainda temos que conviver com diversas ações antidemocráticas no centro da UFRGS. Desta forma, o CONSSAT - Conselho de Saúde e Ambiente de Trabalho da UFRGS - vem através desta lamentar profundamente a decisão contida no Processo 23078.522071/2021-01, para aposentar arbitrariamente o Servidor Rui Muniz, lotado na Faculdade de Agronomia da UFRGS. O Servidor Rui Muniz é um dos únicos especialistas em Saúde e Segurança de Trabalhadores e notadamente o mais atuante na defesa de uma Universidade mais segura. Palestrante, conferencista e facilitador de tantas atividades que envolvem Segurança no Trabalho. Presidente da COSAT-FAGRO, integrante técnico do CONSSAT/UFRGS, Representante das COSATs no Comitê COVID-19/UFRGS, Coordenador e desenvolvedor de inúmeros GTs que desenvolveram protocolos de segurança COVID-19. Neste período de pandemia, apesar de afastado por licença médica provisória, Rui aproveitou as atividades remotas e produziu alguns dos mais importantes documentos e protocolos COVID-19/UFRGS. Também nesse período, coordenou e ministrou Cursos de Extensão pela UFRGS sobre SST em Pandemia, com a participação de dezenas de profissionais. Por sua colaboração e expertise em saúde e segurança do trabalho fazerem-se imprescindíveis durante e após a pandemia, as COSATs se manifestam a favor da permanência de Rui Muniz em atividade laboral. Sendo assim, para que a Universidade volte a ter sopros de democracia e que todos continuem a trabalhar por uma **sociedade igualitária, justa** e com amplas ações de prevenção de acidentes e incidentes na UFRGS, solicitamos que esta decisão seja anulada e que seja garantida a vontade do servidor Rui em continuar trabalhando em prol de uma UFRGS **democrática, com saúde e segura.**

Reunião do CONSSAT 10 de junho de 2021

Este documento tem como objetivo a divulgação da posição do CONSSAT e para constar no Recurso relativo ao Processo UFRGS SEI 23078.522071/2021-01